



Ofício SGP nº. 197/2014

Apucarana, 15 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o **Projeto de Lei nº. 145/2014**, por meio do qual estamos solicitando autorização Legislativa, para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Para tanto, será necessário **cancelar dotações** da Fonte de Recursos 000 – Recursos Ordinários Livres da Secretaria de Serviços Públicos (Outros Serviços de Terceiros – PJ e de Material de Consumo) e **abrir crédito** na Fonte de Recursos 303 Saúde – Percentual Próprio (Equipamentos e Material Permanente).

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


ALESSANDRO GARCIA FERNANDES
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
17/09/2014

Exmo. Senhor
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Ofício GAB nº. 247/2014

Apucarana, 16 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente.0

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal, para apreciar em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150/2014, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


ALESSANDRO GARCIA FERNANDES
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
17/09/2014

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 145/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 145/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo servirá para realizar a aquisição de equipamentos para a Autarquia Municipal de Educação.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de setembro de 2014.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 145/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 145/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo servirá para realizar a aquisição de equipamentos para a Autarquia Municipal de Educação.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de setembro de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

José Eduardo Antoniassi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 145/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 145/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.


Este saldo servirá para realizar a aquisição de equipamentos para a Autarquia Municipal de Educação.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.


Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.


Gabinete das Comissões, em 18 de setembro de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira

PRÉSIDENTE


Telma Elizabeth Lemos Reis

SECRETÁRIA


Mauro Bertoli

RELATOR